



Ofício CG 013/2025

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

*À Sua Excelência o Senhor
Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Assunto: Solicita licença remunerada para servidores do MPMG em razão de aniversário

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

Considerando que é atribuição dessa entidade a defesa dos interesses dos servidores e a busca por uma melhor qualidade de vida para todos;

Considerando que a celebração do dia de aniversário é uma tradição em nossa cultura e que a possibilidade de folga ao trabalho no dia do aniversário é um elemento positivo para gerar sensação de valorização do trabalhador, desempenhando papel importante na autoestima, no humor e até na produtividade dos trabalhadores;

Considerando que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, instituição paradigma do Ministério Público quanto ao tratamento de membros e servidores, assegura aos seus servidores, por meio da Portaria Conjunta 76/2006, art. 37¹, o direito à folga no dia do aniversário;

Venho solicitar a Vossa Excelência que seja instituído no âmbito do *Parquet* a licença remunerada para fins de gozo de aniversário aos servidores.

Certa de contar com a sensibilidade e a atenção de Vossa Excelência em um tema de tão grande relevância, renovo meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

¹ Art. 37 - Será concedido, para todos os fins, o abono da falta do servidor na data de seu aniversário, desde que tenha havido prévia comunicação à chefia, não admitida, entretanto, a compensação, se o aniversário cair em dia não útil, em período de férias regulamentares, de férias-prêmio ou de qualquer outro afastamento.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 8702131

Usuário Externo (signatário): Juliana Lemos Costa
Data e Horário: 28/02/2025 13:31:26
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 19.16.3859.0018683/2025-59
Interessados:

Juliana Lemos Costa

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
- Comunicação externa 8702128
- Documentos Complementares:
- Ofício Requer concessão licença aniversário 8702129
- Ofício Procuração 8702130

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.